



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

TERMO ADITIVO DE SUSPENSÃO CONSENSUAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2021

Por este instrumento as partes, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade, na Rua Wagner Luiz Bevilacqua nº 35, inscrita no CNPJ sob o nº 49.597.552/0001-18, neste ato representada pelo seu Presidente, o vereador **CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ASSOCIAÇÃO INTERAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** com sede na Avenida São Paulo, nº 433, sala 03, Pq. Marajoara, CEP: 09.111-410, Santo André-SP, inscrita no CNPJ/MF 13.086.758/0001-36, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **FRANCISCO DOS REIS OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade RG 27.173.501-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 251.340.048-89, residente e domiciliado na Rua Fagundes Varela, nº 121, Apto. 11, Bairro Vila Príncipe de Gales, Santo André -SP, doravante denominada **CONTRATADA**, nesta e na melhor forma de direito resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, com fundamento no artigo 78, inciso XIV e no artigo 57, §1º inciso III da Lei nº 8.666/1993, e mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas, instrumento este regido nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O Contrato tem por objeto, e na forma do Processo Administrativo nº 92/2021, instituído pelo processo licitatório na modalidade Convite nº 10/2021, a “Contratação de empresa especializada ou profissional habilitado para realização de diagnóstico ergonômico do trabalho (Análise Ergonômica do trabalho, Orientações e Treinamentos) na Câmara Municipal de Louveira, a ser realizada por profissional habilitado em ergonomia, com a devida especialização, nos termos da Norma Regulamentadora NR-17 do Ministério do Trabalho e Emprego”.
- 1.2. Este Termo Aditivo tem por objeto a suspensão consensual temporária e excepcional da vigência e execução do presente Contrato por 120 (cento e vinte) dias, contado a partir do dia 16/10/2024, e nos termos previstos no artigo 78, inciso XIV, no artigo 79 §5º e no artigo 57, §1º inciso III da Lei nº 8.666/93.
- 1.2.1. Tendo em vista a suspensão contratual, fica alterado o prazo de vigência do Contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 16/10/2024, com o término em 13/02/2025, e igualmente o prazo de execução a contar de 13/02/2025 e com término em 23/12/2025.
- 1.3. O Contratado concorda com a retomada antecipada do prazo de execução do serviço estabelecido neste Termo Aditivo, quando provocado, sem direito ao pagamento de indenização.
- 1.4. Para a retomada da execução do contrato, ficam automaticamente restabelecidas as cláusulas e condições contratuais previstas antes da celebração do presente Termo Aditivo, ficando dispensada a celebração de novo aditivo contratual para essa finalidade.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo decorre de acordo entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, e tem seu fundamento e amparo legal no parágrafo único do artigo 8º, nos termos previstos no artigo 78, inciso XIV, no §5º do artigo 79 e no artigo 57, §1º inciso III todos da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 20/2021 firmado entre as partes, que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, certas e ajustadas, lido e achado conforme, assinam as partes já qualificadas no preâmbulo, o presente **TERMO ADITIVO DE SUSPENSÃO CONSENSUAL DO CONTRATO**, na presença das testemunhas que conjuntamente este subscrevem, digitado e firmado em 03 (três) vias de igual teor e forma. **NADA MAIS**.

Louveira, em 11 de outubro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ
Presidente – CONTRATANTE

**ASS. INTERAÇÃO PARA A PROMOÇÃO
DA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
FRANCISCO DOS REIS OLIVEIRA - CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Gustavo da Paixão Silva
RG: 42.080.348-8

Rafael Aparecido de Rezende
RG: 42.842.798-4

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 14 Outubro 2024, 09:15:43

Documento: TERMO ADITIVO DE SUSPENSÃO CONSENSUAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20.2021 - Análise Ergonômica - Ass. Interação.Pdf

Número: ae1a14b7-4b18-48bf-9339-7796eaefaf8a

Data da criação: 14 Outubro 2024, 09:13:14

Hash do documento original (SHA256):

b8ce5d5597769b44d69abb8deaf5e3389e6f65015d931ab272371508b0d3173a



Assinaturas

FRANCISCO DOS REIS OLIVEIRA

Certificado digital. Verifique se já assinou com [ITI](#) ou [verificador ZapSign](#).

Signed by FRANCISCO DOS REIS OLIVEIRA (25134004889)
Data: 14/10/2024 12:18:07 +00:00

IN

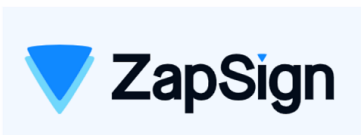
As

Cc

Es

Za

Assinado com certificado digital em



conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.



mero ae1a14b7-4b18-48bf-9339-7796eaefaf8a, segundo os [Termos de Uso da](#)